



OFÍCIO VEREADOR Nº 653/2020

São Roque, 16 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, este Vereador que vos subscreve, representante deste Legislativo Municipal no Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, **vem respeitosamente encaminhar, em anexo, a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 2020.**

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
EST A D O D E S Ã O P A U L O

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE CRISE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Art. 8º do Decreto Municipal nº9226, de 10 de maio de 2020

Aos 08 de junho de 2020, no Gabinete Municipal, sito à Rua São Paulo, 966 – São Roque (Centro), realizou-se reunião do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, constituído conforme Decreto Municipal nº9266, de 10 de maio de 2020. Presentes: Exmo. Claudio José de Góes (DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque), Rafael Bonino (Assessor Consultor Jurídico), Marcelo Marques (Assessor de Gabinete), Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças e Contabilidade), Sandra Eliza Scopel (Diretora de Administração), Daniela Groke (Diretora de Saúde), Francisco Cruz (Chefe da Vigilância Sanitária) e Exmo. Rogério Jean da Silva (DD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque).

A reunião foi aberta às 9:30 horas pelo Exmo. Prefeito Claudio Góes, com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 01/06/2020. Na sequência foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1- Retorno de servidores da Administração Direta/Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque ao trabalho presencial:** Ficou definido para 17/06. Destacado que, durante a semana corrente serão adotadas as medidas de prevenção e segurança contra o coronavírus, recomendadas pela Vigilância Sanitária e Departamento de Saúde. Também, definido que os servidores do grupo de risco para COVID19, com exceção daqueles com mais de 60 anos, devem apresentar laudos médicos que atestem a necessidade do afastamento (trabalho *home-office* ou *teletrabalho*) para usufruir dessa condição;
- 2 - Atendimento ao público no Paço Municipal:** Ficou estabelecido o retorno para o dia 17/06, com horário reduzido, das 9 às 13 horas. O atendimento será mediante agendamento *on line*, favorecendo assim o controle de fluxo de pessoas. Para o Departamento de Bem Estar Social e Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Saúde e GCM, não se aplicará o agendamento, porém, deverão controlar o fluxo de pessoas de tal forma que seja respeitada a utilização de 20% da capacidade de atendimento.
- 3 - Reabertura de academias e centros de ginásticas:** Mais um a vez o parecer emitido pela Vigilância Sanitária é contra a reabertura, concluindo pela inviabilidade; Em explicação técnica o Chefe da Vigilância Sanitária esclareceu que não há, por ora, condições de segurança à saúde dos frequentadores, sendo inviável a emissão de parecer favorável, neste momento. Que as academias acabam sendo um local propício de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

contaminação, pois a atmosfera úmida e quente de academia, justamente com o fluxo de ar gerado por atividades físicas de nível intenso, pode causar uma transmissão mais densa de gotículas isoladas. Sendo assim, considerando que o número de casos ainda está crescendo, concluiu opinando pela manutenção da suspensão das atividades de academia e centros de ginásticas.

4 - Funcionamento de restaurantes: Informada reunião com representantes do ramo de atividade, na presente semana, para discutir as novas regras de atendimento para quando houver a liberação;

6 - Abertura das Igrejas e templos religiosos: Deliberou-se pela autorização, com rigorosas restrições, uma vez que São Roque continua enquadrada na fase laranja nas novas avaliações de flexibilização feitas pelo Estado de São Paulo. A liberação deve acontecer a partir da expedição do novo Decreto Municipal, prevista para esta semana. Entre as condições para a abertura estão a ocupação de até 20% do espaço físico e realização de, no máximo, duas cerimônias/celebração/missa ou culto ao dia, com duração de até 2 horas e intervalos, mínimos, de 4 horas. Além disso, deverão ser respeitados os protocolos editados pela Vigilância Sanitária, os quais serão levados à ciência dos dirigentes, bem como acordado termo de cooperação no cumprimento das normas sanitárias, a fim de mitigar a circulação do vírus;

Ainda, durante a reunião foram apreciados pedidos encaminhados ao Comitê, a saber:

1 - Requerimento protocolado pela Universidade Anhembi Morumbi solicitando permissão de funcionamento dos serviços de secretaria e administrativos: Deferido de acordo com os estabelecidos no Decreto nº 9280/20 que autoriza o funcionamento de escritórios em geral com as devidas restrições constantes na normativa;

2 - Requerimento apresentado pela organização do Festival Sakura Matsuri/ Cerejeiras Bunkyo, solicitando permissão para a realização do evento, no mês de julho, no Centro Esportivo Kokushikan Daigaku, Bairro do Carmo: Indeferido, de acordo com o Decreto nº 9221 que suspende eventos festivos, esportivos, culturais, educacionais ou outras atividades em locais públicos ou privados, como medida de enfrentamento ao novo coronavírus.

No final da reunião, o Assessor Consultor Jurídico, Rafael Bonino, fez um esclarecimento sobre a atualização do processo referente à Requisição Administrativa de equipamentos de UTI no Hospital São Francisco, esclarecendo que as medidas judiciais estão aguardando respostas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



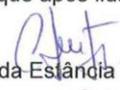
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

Ficou estabelecido que a próxima reunião do Comitê será no dia 15/06/2020, às 9 horas, na sala de reuniões do Gabinete Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Prefeito Claudio José de Góes deu a reunião por encerrada, às 12:20 horas. Eu, Adriana Martins de Moraes Santana _____, lavrei a presente ATA, digitada somente no averso e em três folhas, que após lida foi assinada pelos presentes.


Claudio José de Góes (Prefeito da Estância Turística de São Roque)


Rafael Bonino (Assessor Consultor Jurídico)


Marcelo Marques (Assessor de Gabinete)


Carla Rogéria Agostinho (Diretora de Finanças e Contabilidade)


Sandra Eliza Scopel (Diretora de Administração)


Daniela Groke (Diretora de Saúde)


Francisco Cruz (Chefe da Vigilância Sanitária)


Rogério Jean da Silva (Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque)